



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 4120 de 13/01/2022

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD'REFERENDUM CIB/RR Nº 02/2022

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao art. 14 do seu Regimento Interno da respectiva Comissão e;

Considerando manifesto da direção do Hospital Geral de Roraima - HGR através do OFÍCIO Nº 1238/2021/SESAU/CGUE/HGR, quanto a necessidade de quantitativa de ampliação de Leitos de UTI Convencional, processo SEI/RR nº 20101.055526/2021.39 (3412642);

Considerando manifesto da gestão Municipal de Saúde da Capital através OFÍCIO Nº 37865/2021/SAE/GAB/SMSA/PMBV, responsável pela atenção de média e alta complexidade para o publico infantil no estado de Roraima, Processo SEI/RR 20101.053582/2021.39 (3485683);

Considerando OFÍCIO Nº 001/2022/SESAU/CIB, encaminhado ao CONASS e CONASEMS quanto a necessidade de expansão de LEITOS de UTI Convencional para o estado de Roraima, Processo SEI/RR 20101.053582/2021.39 (3820189);

Considerando a Nota Informativa nº 465/2021 - CGAHD/DAHU/SAES/MS que trata da Conversão de Leitos de UTI COVID-19 em leitos de UTI Convencional (3820223);

Considerando Consenso entre as gestões municipais de saúde, representada neste ato pelo presidente do COSEMS/RR e o Coordenador da CIB Roraima - Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar por AD'REFERENDUM o quantitativo necessário de leitos de UTI Convencional para a Rede de Atenção à Saúde em Roraima e a indicação de estabelecimentos onde serão habilitados tais leitos, conforme anexo único a esta Resolução;

Art. 2º - Revogar a Resolução CIB/RR Ad'Referendum nº 01/2022, publicado no DOE/RR nº 4116 de 07 de janeiro de 2021;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 10 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário de Saúde de Boa Vista RR
Presidente do COSEMS/RR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB.RR Nº 02/2022

ANEXO ÚNICO

UF	NOME DO MUNICÍPIO	NOME DA MACROREGIÃO	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CÓDIGO NO CNES	GESTÃO DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	LEITOS UTI TIPO II ADULTO *	LEITOS UTI TIPO II PEDIÁTRICO *	JUSTIFICATIVA SE LEITOS COMPLEMENTARES A ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES
RR	BOA VISTA	RORAIMA	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR	2319659	ESTADUAL	PUBLICO	30		
RR	BOA VISTA	RORAIMA	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA	2320681	MUNICIPAL	PUBLICO		5	



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**, Secretário de Estado da Saúde, em 10/01/2022, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos**, Usuário Externo, em 10/01/2022, às 17:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3820636** e o código CRC **9D6526D8**.

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 4120 de 13/01/2022.